

INDICAÇÃO Nº 22.232/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros no bairro Cajazeiras.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública, providências imediatas para a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros para o bairro Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE, Cajazeiras é o maior conjunto habitacional da América Latina e o segundo bairro mais populoso de Salvador. Atualmente com quase de 700 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador. No total são onze Cajazeiras e quatro Fazendas Grande, além de Águas Claras e Boca da Mata.

A carência de uma guarnição do Corpo de Bombeiros e a demora pelo atendimento aos incêndios de grande proporção que aconteceram nos últimos dois meses, em Cajazeiras, preocupa os moradores. O bairro é considerado distante do centro da cidade e com o crescimento do bairro é preciso que os serviços essenciais estejam ao alcance da população.

Diante da real e urgente necessidade, INDICO a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na rua R. Cel. Azevedo, na Cajazeiras II, onde possibilitará eficácia no deslocamento, gerando rapidez nos atendimentos e propiciando mais segurança a toda população.

Sala da Sessões, 3 de agosto de 2017

MANASSÉS

Deputado Estadual - PSL